

Dívida Pública sobe 0,63% em março e fica em R\$ 5,89 trilhões

O alto volume de vencimentos de títulos vinculados à taxa Selic (juros básicos da economia) fez a Dívida Pública Federal (DPF) continuar abaixo de R\$ 6 trilhões em março. Segundo números divulgados pelo Tesouro Nacional, a DPF passou de R\$ 5,856 trilhões em fevereiro para R\$ 5,893 trilhões no mês passado, alta de 0,63%

O Tesouro prevê que a DPF subirá nos próximos meses. De acordo com o Plano Anual de Financiamento (PAF), apresentado no fim de janeiro, o estoque da DPF deve encerrar 2023 entre R\$ 6,4 trilhões e R\$ 6,8 trilhões.

A Dívida Pública Mobiliária (em títulos) interna (DPM-Fi) subiu 0,74%, passando de R\$ 5,617 trilhões em fevereiro para R\$ 5,658 trilhões em março. No mês passado, o Tesouro resgatou R\$ 19,75 bilhões em títulos a mais do que emitiu, principalmente em papéis vinculados à Selic. A dívida interna só subiu porque houve a apropriação de R\$ 61,2 bilhões em juros.

Por meio da apropriação de juros, o governo reconhece, mês a mês, a correção dos juros que incidem sobre os títulos e incorpora o valor ao estoque da dívida pública. Com a taxa Selic (juros básicos da economia) em 13,75% ao ano, a apropriação de juros pressiona o endividamento do governo.

No mês passado, o Tesouro emitiu R\$ 168,59 bilhões em títulos da DPM-Fi. Com o alto volume de vencimentos em março, os resgates somaram R\$ 188,34 bilhões.

No mercado externo, a queda do dólar em março diminuiu o endividamento do governo. A Dívida Pública Federal externa (DPF-E) caiu 2%, passando de R\$ 239,14 bilhões em fevereiro para R\$ 234,36 bilhões em março. O



Tesouro estima que alta da DPF continue nos próximos meses.

principal fator foi a queda de 2,45% da moeda norte-americana no mês passado.

Colchão

Após subir em fevereiro, o colchão da dívida pública (reserva financeira usada em momentos de turbulência ou de forte concentração de vencimentos) voltou a cair em março. Essa reserva passou de R\$ 996 bilhões em fevereiro para R\$ 974 bilhões no mês passado. O principal motivo, segundo o Tesouro Nacional, foi a alta concentração de vencimentos em março.

Atualmente, o colchão cobre 9,22 meses de vencimentos da dívida pública. Nos próximos 12 meses, está previsto o vencimento de R\$ 1,437 trilhão em títulos federais.

O alto volume de vencimentos mudou a composição da DPF. A proporção dos papéis corrigidos pelos juros básicos subiu levemente, de 40,64% em fevereiro para

39,08% em março. O PAF prevê que o indicador feche 2023 entre 38% e 42%. Como esse tipo de papel voltou a atrair o interesse dos compradores por causa das recentes altas da Selic, a previsão é que o percentual volte a subir nos próximos meses.

A fatia de títulos prefixados (com rendimento definido no momento da emissão) aumentou, passando de 23,74% para 24,7%. O PAF prevê que a parcela da Dívida Pública Federal corrigida por esse indicador terminará o ano entre 23% e 27%.

O Tesouro tem lançado menos papéis prefixados, devido à turbulência no mercado financeiro nos últimos meses. Esses títulos têm demanda maior em momento de estabilidade econômica.

Sem grandes vencimentos neste mês, a fatia de títulos corrigidos pela inflação na DPF subiu, passando de 31,29% para 32%. O PAF prevê que os títulos vincu-

lados à inflação encerrarão o ano entre 29% e 33%.

Composto por antigos títulos da dívida interna corrigidos em dólar e pela dívida externa, o peso do câmbio na dívida pública passou de 4,34% para 4,22%. A dívida pública vinculada ao câmbio está dentro dos limites estabelecidos pelo PAF para o fim de 2023, entre 3% e 7%.

As instituições financeiras seguem como principais detentoras da Dívida Pública Federal interna, com 28,1% de participação no estoque. Os fundos de investimento, com 23,8%, e os fundos de pensão, com 23,4%, aparecem em seguida na lista de detentores da dívida.

A participação dos não residentes (estrangeiros) caiu levemente, passando de 9,8% em fevereiro para 9,7% em março. A relativa estabilidade ocorreu apesar da turbulência nos mercados externos, marcados por crises em bancos norte-americanos e europeus. Os demais grupos somam 15% de participação.

Por meio da dívida pública, o governo pega dinheiro emprestado dos investidores para honrar compromissos financeiros. Em troca, compromete-se a devolver os recursos depois de alguns anos, com alguma correção, que pode seguir a taxa Selic (juros básicos da economia), a inflação, o dólar ou ser prefixada (definida com antecedência).

Tecnologia é elo de mudança no ambiente tributário brasileiro

Marcelo Simões (*)

No centro de mudanças e aprimoramentos, a tecnologia dita o ritmo do setor e joga luz à simplificação como um caminho inevitável

São inúmeras as razões que colocam o ambiente tributário brasileiro sob análise constante. Para quem não está acostumado com o assunto, as alegações podem até parecer repetitivas, mas, de fato, não há como retirar de pauta os obstáculos que marcam a relação fiscal de empresas e órgãos responsáveis. Dificuldades as quais, se não tratadas com a devida expertise, podem culminar em problemas de gravidade ainda maior, voltados para integridade e a própria austeridade financeira do negócio.

Recentemente, em um estudo desenvolvido pelas áreas de Direito e Economia das escolas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas (FGV), constatou-se que o PIB per capita do Brasil poderia ser 6,2% maior, se o país utilizasse o nível médio de complexidade fiscal do México, da Colômbia e da África do Sul.

O relatório é extremamente interessante e expõe um histórico preocupante, no que diz respeito à punição por condutas indevidas: o modelo brasileiro se apoia na aplicação da multa qualificada com base em critérios subjetivos, indo na contramão dos demais países classificados como parâmetro. A demanda, então, é por processos que priorizem metodologias eficientes e pragmáticas, dentro de um cenário de simplificação e conformidade fiscal.

E como a tecnologia entra no debate?

A urgência por melhorias é evidente e vai ao encontro de iniciativas conduzidas a nível público, como é o caso da reforma tributária. Em Brasília, o tema caminha em um ritmo acelerado, movimentando lideranças políticas e prometendo, na teoria, solucionar pontos críticos para o bom funcionamento do ordenamento tributário.

Mas para as empresas, entretanto, é preferível olhar para dentro e reconhecer operações passíveis de aprimoramento, enquanto ações que fogem do escopo do contribuinte estão avançando. Permanecer inoperante não é uma opção, visto que atividades fiscais não param de exigir uma resposta factual por parte dos gestores.

A tecnologia entra no debate como uma alternativa viável de se fortalecer a área tributária e seus braços operacionais. Por meio da implementação de ferramentas e softwares especializados, é possível aportar toda a atividade fiscal, de modo a garantir que cada etapa de cumprimento de obrigações fiscais seja respaldada digitalmente. Como resultado, a empresa estabelece um novo patamar de organização e gerenciamento de dados, eliminando a ocorrência de erros e tornando a entrega muito mais assertiva, sem que informações incorretas prejudiquem a relação com o Fisco.

Para além de uma estrutura interna amplamente efetiva, com a presença tecnológica, o contribuinte tem condições de acompanhar alterações e novidades promulgadas na legislação fiscal, criando os pilares ideais para um espaço de Compliance e respeito às regras vigentes. Em resumo, trata-se de uma medida indispensável se pensarmos no papel a ser exercido pelas organizações, independentemente de projetos encabeçados pelo Governo Federal.

Portanto, não há dúvidas de que a inovação concede autonomia ao usuário, deixando-o isento de fragilidades historicamente comuns em nosso ambiente tributário. Com um DNA de simplificação e colocando a conformidade como um objetivo a ser perseguido, a tecnologia sintetiza, com fidelidade, o que o Brasil realmente precisa para transformar a rotina tributária de milhões de contribuintes.

(*) - É Diretor de Operações e Cofundador da Comtax, empresa especializada na área fiscal. Graduado em Economia pela Universidade Estadual de Londrina, com MBA em Gestão Empresarial pela FGV.

Empresas
& Negócios



www.netjen.com.br

Para veiculação de seus Balanços, Atas, Editais e Leilões neste jornal, consulte sua agência de confiança, ou ligue para

TEL: 3043-4171

Box Delivery S.A.

CNPJ/ME Nº 26.172.232/0001-10 - NIRE Nº 35.300.560.701

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15 de dezembro de 2022

1. Data, hora e local: Em 15 de dezembro de 2022, às 14:00 horas, na sede social da Box Delivery S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Haddock Lobo, 595, 92 Andar - Cerqueira César - CEP: 01414-001. 2. Convocação e presença: Em razão da presença da totalidade dos membros Acionistas da Companhia, fica dispensada as formalidades de convocação previstas, nos termos do art. 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.As."). 3. Mesa: Presidente - Felipe Criniti; Secretário - Bruno Souza Lopes Albuquerque. 4. Ordem do dia: Deliberar sobre (a) fixação da remuneração global dos administradores da Companhia para o período de dezembro de 2022 a novembro de 2023. 5. Deliberações: Após discussão a respeito da matéria constante da Ordem do Dia, os Acionistas presentes, deliberaram: a) Aprovar, por unanimidade: i) A fixação da remuneração dos administradores (Conselheiros e Diretores), levando em consideração o período compreendido entre dezembro, do ano corrente, a novembro do ano subsequente, no valor global de R\$ 3.781.138,14 (três milhões setecentos e oitenta e um mil e quatorze centavos); ii) Que os membros do Conselho de Administração, no período compreendido no item i, não receberão qualquer tipo de remuneração, seja fixa e/ou variável; iii) Que a determinação dos tipos de Diretores e as suas respectivas formas de remuneração serão deliberadas em matéria de Reunião do Conselho de Administração, especificamente convocada para esta finalidade. 6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata, que, lida, conferida e achada conforme, foi assinada pelos Acionistas representando o quórum necessário para as deliberações tomadas. Mesa: Presidente: Felipe Criniti; Secretário: Bruno Souza Lopes Albuquerque. Acionistas: Felipe Criniti, André Cruz Porto, Paulo Alexandre da Graça Cunha, Mário Antônio Fidalgo Chady, Eduardo Pizarro Mello Ourvivo, Antônio Bento Moreira Leite, Leandro Magenta, André Gustavo Ottoni, Renato Naigeborin, Trigo Investimentos Box Ltda., representada por seus diretores Mário Antônio Fidalgo Chady e Eduardo Pizarro Mello Ourvivo; ALSOTEC CH Ltda., representada por seus diretores Renato Filho e Leandro Rocha Franco Lopes; e FT21 Holding de Participações Ltda., representada por seu diretor Edson Felipe Capovilla Trevisan. São Paulo, 15 de dezembro de 2022. Mesa: Felipe Criniti - Presidente; Bruno Souza Lopes Albuquerque - Secretário; Acionistas: Paulo Alexandre da Graça Cunha; André Cruz Porto; André Gustavo Ottoni; Leandro Magenta; Renato Naigeborin; Antônio Bento Moreira Leite; Mário Antônio Fidalgo Chady; Eduardo Pizarro Mello Ourvivo. Jucesp nº 1.005.051/22-7 em 29/12/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

EMPREENDEDORES
COMPULSIVOS

#tenhacattrizes

Saber ler o mercado - e mover-se na velocidade e direção certas - é o grande desafio de empreender

Alessandro Saade (*)

Lendo um LinkedIn Notícias nesta semana, me deparei com uma matéria escrita por Letícia Toledo, que de maneira fluida, objetiva e estruturada, coloca luz num movimento que se repete há séculos, ou milênios, desde as feiras livres pós escambo do mercado convencional, até a grande arena do mercado digital contemporâneo onde a tecnologia permeia o consumo.

Usou como destaque o mercado de aplicativos de comida, mas poderia trazer muitos outros.

Na matéria, cuja leitura recomendo, a jornalista entrevista Guilherme Parente, cofundador da Apptite, que encerrou suas operações em julho de 2022, em virtude da acirrada concorrência com estruturas maiores e com mais recursos financeiros, como o iFood.

É um movimento que estamos presenciando em tempo real, mas não é nada novo. A

mudança dos hábitos de consumo, poder de compra e modelo de negócio já derrubaram uma infinidade de empresas muito bem fundamentadas em seu início. Também presenciamos agora o mesmo acontecendo no varejo (caso Americanas) mas isso já aconteceu com o Mappin, a Mesbla e até com o Baú do Silvio Santos.

Podemos expandir estes exemplos para as companhias aéreas, com o desaparecimento da Varig, uma das maiores do mundo; para o mercado de tecnologia, com Olivetti (mecânica), Kodak (química) e Blackberry (eletrônica) entre muitos outros.

O fato é que a boa velha lei da oferta e da procura é infalível! Dela saem análises de elasticidade de demanda, de custo de relacionamento com cliente, de busca por eficiência operacional para redução de custos, de movimentos arrojados para gastar mais agora, buscando garantir a sobrevivência no mercado ou, enfraquecer seu concorrente ao longo do tempo para que sem recursos, deixe de operar.

E saber ler o mercado e mover-se na velocidade e direção certas é desafiador!

O mercado digital traz muito mais dinamismo, um pouco mais de glamour, associados a métricas instantâneas que subsidiam decisões que impactam no longo prazo. Mistura perigosa.

Empreender já foi demonizado, romantizado, incentivado entre outros muitos movimentos.

O mercado de startups sempre teve uma taxa de mortalidade muito maior que a da economia convencional. Ele seduz pelos grandes números, pelo mercado "infinito" mas traz junto uma concorrência globalizada e predatória, onde ganha quem tem mais fôlego financeiro, não necessariamente quem tem a melhor solução ou o propósito mais nobre.

Entendo que quanto mais mergulhamos no ambiente competitivo tecnológico, mais nos afastamos da essência do consumo: relacionamento, acolhimento e bons produtos e serviços, tudo que no final resume-se a gente com gente.

Algoritmo versus humanritmo ou algo assim rs



Alessandro Saade

Gatilhos mentais, compras por impulso, funis de vendas aceleradas...

Me parece que a "geração do ser" caiu na "armadilha virtual do ter".

(*) É Fundador dos Empreendedores Compulsivos, é também executivo, autor, professor, palestrante e mentor. Possui mais de 30 anos de experiência atuando com grandes empresas e startups brasileiras, tornando-se referência no universo do empreendedorismo no Brasil. Formado em Administração pela UUV-ES, com MBA em Marketing pela ESPM e mestrado em Comunicação e Mercados pela Cápsul Libero, especializou-se em Empreendedorismo pela Babson College e em Inovação por Berkeley. Atualmente é Superintendente Executivo do ESPRO, instituição sem fins lucrativos que há 40 anos oferece aos jovens brasileiros a formação para inserção no Mundo do Trabalho.

LEIA O QR CODE ABAIXO E ACESSE A PUBLICAÇÃO EM NOSSO PORTAL



https://jornalempresasenegocios.com.br/publicidade_legal/box-delivery-s-a-ata-de-assembleia-geral-extraordinaria-realizada-em-15-de-dezembro-de-2022-1-data-hora-e-local-em-15-de-dezembro-de-2022-as-1400/

